



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.995/2024 DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA CURSISTAS DO PROGRAMA ALFA MAIS GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o fundamento legal na Lei nº 0957/2022 de 21 de setembro de 2022.


RESOLVE:


Art. 1º. – Fica concedida a Servidora Sr.^a **LECI VANESSA ARANTES QUEIROZ**, no cargo de **PROFESSOR/PEDAGOGO-IV-30**, Matrícula 5795, portadora do CPF nº 433.346.951-15 a Gratificação do Programa **ALFAMAIS GOIÁS**, pela qual passará a ter **05%** de acréscimo no seu vencimento, a partir do dia **16/02/2024**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/02/2024, revogando as disposições em contrário.

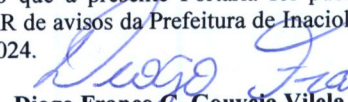
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**
Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de abril de 2.024


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/04/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024